



PORTARIA Nº 0131/25 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025.

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 1.383/2023 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023, QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica Revogada a Portaria sob o nº 1383/2023 de 08 de fevereiro de 2023, que concede Gratificação do Programa ALFAMAIS Goiás de 5% a servidora municipal efetiva Sr.ª **ÂNGELA MARIA TEXEIRA MARTINS**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA/PEDAGOGO-IV-30**, matrícula **5796**, a partir do dia 01/02/2025.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos para 01/02/2025.

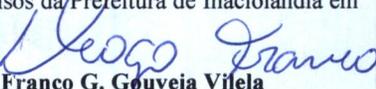
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 14 de fevereiro de 2025.


CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 14/02/2025.


Diogo Franco G. Gouveia Vilela
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0012/2025